



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Presidente Juscelino, 115, Centro

Telefone



(77) 3489-1041

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CÔCOS • BAHIA

ACESSE: WWW.COCOS.BA.GOV.BR

 Diário Oficial do
MUNICÍPIO


RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 003/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - DELEGA AMPLOS PODERES A PREPOSTOS PARA ACOMPANHAR E MOVIMENTAR TODAS AS CONTAS BANCÁRIAS E DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE TITULARIDADE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE - CIBARC

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008-2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 01-2020 - ADJUDICAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, CONSISTINDO EM ATIVIDADES SIMPLES, TÍPICAS, ISOLADAS E IMPREVISÍVEIS DE APOIO TÉCNICO DOS SEGUINTE PROFISSIONAIS: AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL; APONTADOR OU APROPRIADOR DE MÃO DE OBRA; ENCARREGADO GERAL DE OBRAS; CARPINTEIRO DE FORMAS; OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM); AUXILIAR DE MECÂNICO; MECÂNICO; PEDREIRO; VIGIA NOTURNO; AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO; TÉCNICO EM LABORATÓRIO E CAMPO DE CONSTRUÇÃO CIVIL; TOPOGRAFO; AUXILIAR DE TOPOGRAFO, PARA SUPORTE AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM TSS, COM CAPA SELANTE NO ACESSO - ENTRONCAMENTO BR 135 / POVOADO ÁGUA DO CARMO (COCOS), EXTENSÃO DE 4,34 KM E PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PARA ATENDER INTERVENÇÕES COM AÇÕES PONTUAIS E DIRETAS QUE DEMANDEM A UTILIZAÇÃO DESTES PROFISSIONAIS DE FORMA IMEDIATA.

HOMOLOGAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008-2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001-2020 - HOMOLOGAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, CONSISTINDO EM ATIVIDADES SIMPLES, TÍPICAS, ISOLADAS E IMPREVISÍVEIS DE APOIO TÉCNICO DOS SEGUINTE PROFISSIONAIS: AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL; APONTADOR OU APROPRIADOR DE MÃO DE OBRA; ENCARREGADO GERAL DE OBRAS; CARPINTEIRO DE FORMAS; OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM); AUXILIAR DE MECÂNICO; MECÂNICO; PEDREIRO; VIGIA NOTURNO; AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO; TÉCNICO EM LABORATÓRIO E CAMPO DE CONSTRUÇÃO CIVIL; TOPOGRAFO; AUXILIAR DE TOPOGRAFO, PARA SUPORTE AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM TSS, COM CAPA SELANTE NO ACESSO - ENTRONCAMENTO BR 135 / POVOADO ÁGUA DO CARMO (COCOS), EXTENSÃO DE 4,34 KM E PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PARA ATENDER INTERVENÇÕES COM AÇÕES PONTUAIS E DIRETAS QUE DEMANDEM A UTILIZAÇÃO DESTES PROFISSIONAIS DE FORMA IMEDIATA.

EDITAIS

- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2020 - PARA DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO DE AÇÕES PARA ELABORAÇÃO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA - EXERCÍCIO 2021



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE**

Rua Gerulino Alves Perreira, Bairro Bela Vista, São Félix do Coribe-BA, CEP: 47.665-000

CNPJ sob nº 15.122.475/0001-28

DECRETO Nº 003/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

“Delega amplos poderes a prepostos para acompanhar e movimentar todas as contas bancárias e de aplicação financeira de titularidade do Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente – CIBARC.”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE - CIBARC, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no quanto disposto no Art. 15, Inciso III, do Estatuto Consorcial,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam autorizados, conforme disposto no Art. 15, Inciso IV, do Estatuto Consorcial, os Srs.(as) **Marcelo de Souza Emerenciano, CPF nº 021.272.047-35**, e **Simone Medeiros Marques, CPF nº 947.783.885-34**, a acompanharem e movimentarem todas as contas correntes e de aplicações financeiras, do Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente – CIBARC, vinculadas ao CNPJ nº 15.122.475/0001-28.

Art. 2º - A referida autorização diz respeito a atribuições como:

- SUSTAR CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- REQUISITAR TALONARIO DE CHEQUES
- EMITIR CHEQUE S
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- REALIZAR APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- EFETUAR RESGATÊS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR/ALTERAR/DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS
- CONSULTAR CONTAS, APLICAÇÕES, PROGAMAS E REPASSES DE RECURSOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTAS CORRENTES E DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE
- EFETUAR ABERTURA DE CONTAS CORRENTES E DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- EFETUAR ENCERRAMENTO DE CONTAS CORRENTES E DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE**

Rua Gerulino Alves Perreira, Bairro Bela Vista, São Félix do Coribe-BA, CEP: 47.665-000

CNPJ sob nº 15.122.475/0001-28

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 2 de janeiro de 2020.

São Félix do Coribe – BA, em 02 de janeiro de 2020.

Marcelo de Souza Emerenciano
Presidente do CIBARC





**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020**

ADJUDICAÇÃO

O Presidente do CIBARC, no uso de suas atribuições legais e conforme prevê o art. 43, VI da Lei Federal n° 8.666/93, resolve adjudicar o objeto da contratação para registro de preços em favor da Empresa **WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Rua Arnaldo Pereira, n° 01 - Centro, Santa Maria da Vitória-BA, pelo valor global de R\$ 524.997,52 (quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Cocos - BA, 10 de julho de 2020.

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO
Presidente do CIBARC

CI/ BACIA DO RIO CORRENTE – Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente
CNPJ n.º 15.122.475/0001-28
Rua Gerulina Alves Pereira, s/n, CEP: 47.665-000 – São Felix do Coribe-BA.





PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n.º 008/2020, Pregão Presencial n.º 001/2020 para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação do objeto para registro de preços em favor da Empresa **WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Rua Arnaldo Pereira, n.º 01 - Centro, Santa Maria da Vitória-BA, pelo valor global de R\$ 524.997,52 (quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Cocos - BA, 10 de julho de 2020.

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO
Presidente do CIBARC





PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2020 – PARA DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO DE AÇÕES PARA ELABORAÇÃO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA – EXERCÍCIO 2021.

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 1º, Inciso I do Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 1º, Inciso I do Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (LC Nº 101/2000), combinado com o Art. 2º ao 32 da Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde – OMS, decretou a disseminação do novo Coronavirus como Pandemia Mundial;

CONSIDERANDO que a doença provocada pelo novo Coronavirus, oficialmente conhecida como COVID – 19, necessita de medidas coordenadas, integradas e cooperadas de âmbito nacional, estadual e municipal;

CONSIDERANDO que a Lei de Responsabilidade Fiscal prevê no seu Artigo 48 § 1º Inciso I: o incentivo a participação popular e a realização de audiência pública durante o processo de elaboração e discussão da Lei Orçamentária Anual – LOA;

CONSIDERANDO que diante do exposto pelas autoridades envolvidas nas diretrizes de prevenção e disseminação do COVID-19, a audiência pública presencial torna-se um ato impróprio no momento, por esta razão a participação popular do município será via on-line.

CONSIDERANDO por fim orientações da Nota Técnica Nº 25/2020 da Confederação Nacional dos Municípios – CNM de 20 de abril de 2020;





PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS



RESOLVE:

Fica marcada a Audiência Pública Eletrônica, para discussão e apresentação de ações para elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA – exercício 2021.

A dita audiência será realizada no dia 31 de julho de 2020, às 11:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de COCOS, sem a presença de público e transmitida ao vivo, diretamente pela página oficial do município no Facebook, através do link: <https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldecocos/>.

Ficam convidados para participar de forma virtual, todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado pelo parágrafo único, do art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000).

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cocos, 22 de julho de 2020.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/113F-CCED-6470-66E6-13A1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 113F-CCED-6470-66E6-13A1



Hash do Documento

4b12c4df539d15478ffc13704a7c93bde42305db2a3f9d1bc2c34582ce3d73a5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/07/2020 17:56 UTC-03:00